

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5.º andar - Conj. 507 - Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C. P. F. 000540629

LIVRO 2-

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.720

Apartamento nº151, Tipo comum, no 15º andar, do EDIFÍCIO CAMPO GRANDE, com a área exclusiva de 262,0000m²., área comum de 53,5763m²., área de estacionamento de 59.4358m²., área correspondente de 375,0121m²., fração ideal do solo de 0,04625918, situado nesta Cidade, à Avenida João Gualberto nº1.538, bairro Juvevê, edificado nos lotes 4/5/NE-A-107, unificados, medindo 19m. de frente para a Avenida João Gualberto, fazendo frente também para a Rua Nicolau Mader, onde mede 19m., medindo da frente aos fundos de quem da Avenida João Gualberto olha o imóvel, do lado direito 71m. confrontando com o lote nº2-NE-A-107, do lado esquerdo 71m. confrontando com os lotes 8 e 9-NE-A-107, com a área de 1.349,00m²., indicação fiscal setor 32, quadra 034, lote 8.000, havido pela matrícula nº1.665 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIO- MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede / nesta Capital, CGC/MF nº76.702.919/0001-99.

R-1/M-15.720- MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, "Prometeu Vender" o imóvel à NELSON CHEDE, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº578.642-PR., CPF nº169.938.299-91, residente à Avenida João Gualberto, nº1.110, bairro Juvevê, nesta Capital, pelo preço de CR\$-27.376.505,00, que será pago à Incorporadora, ou à sua ordem, com ressalva da Correção Monetária mensal, do seguinte modo: a)- como entrada inicial a importância de CR\$-3.000.000,00; b)- 01 N.P. no valor de CR\$-2.000.000,00 com vencimento para o dia 28-02-83; c)- 01 N.P. no valor de 784 R.R.T.Ns. equivalentes nesta data a CR\$-2.282.169,00 com vencimento para o dia 30-03-1.983; d)- 23 N.P. no valor de 300 O.R.I.Ns. cada, equivalentes nesta data a CR\$-20.085.417,00, com vencimento da primeira para o dia 23-03-83, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, facultado ao adquirente antecipar o pagamento tomando-se como base, o dia do efetivo pagamento.-Conforme contrato particular de Promessa de Compra e / Venda assinado nesta Capital, aos 25 de janeiro de 1.983, ficando uma via arquivada neste Cartório. Condições: As constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº90.894.-Curitiba.04 de Fevereiro de / 1.983.

Custas: CR\$-54.360,00.-

&

R-2/M-15.720- MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede / nesta Capital, à Avenida Paraná, nº1.330, CGC nº76.702.919/0001-99, "Vendeu" o imóvel à NELSON CHEDE, brasileiro, casado com INDIA O'HARA FRANÇA CHEDE, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, C.I. nº578.642-PR., CPF nº169.938.299-91, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida João Gualberto, nº1.110, Bairro Juvevê, pelo preço de CR\$-27.376.505, já recebidos integralmente.-Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Cajuru, desta Capital, aos 29 de Abril de 1.985, livro 337-N fls.171.-Condições: Não há.-Sisa talão nº006.779 paga sobre a avaliação de CR\$-142.000.000.-CND do IAPAS nº000.261.-Protocolo Geral nº90.009.-Observações: Escritura decorrente do compromisso de compra e venda registrado sob nº01, em favor do ora adquirente.-Curitiba, 20 de Maio de 1.985.-

Custas: CR\$-428.290.-

Fundo Penitenciário CR\$-85.658.-

R-3-15.720 - Por escritura pública lavrada às fls. 073 do livro nº. 581-NA, aos 06 de Maio de 1.991, nas notas do 5º Tabelião

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 15320

CONTINUAÇÃO

desta Capital, NELSON CHEDE (Id.RG.nº 578.642-PR e CPF nº..... 169.938.299-91), do comércio e sua mulher INDIA O'HARA FRANÇA CHEDE (Id.RG.nº 1.188.280-PR), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Gualberto nº 1.110, no bairro Juvevê, TRANSFERIRAM, sem condições e por permuta, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a JUSTO ERIS ALMADA INSFRAN (Id.nº 181.277 da República do Paraguai), para guaió, diplomata e sua mulher MARIA ELENA DIAZ DE ALMADA (Id.nº..... 179.787 da República do Paraguai), paraguaia, residentes e domiciliados na Avenida Gabriel de Lara nº 1.401, na cidade de Paranaguá, neste Estado, no valor estimado em CR\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), que acrescido de CR\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), correspondente ao valor do imóvel matriculado sob nº 8.711 do livro 02-Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, deste Estado, também, transferido, totaliza a importância de CR\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), recebendo em troca os imóveis matriculados sob nºs 28.522, 28.523, 28.524 e 28.525 do livro 02-Registro Geral deste Cartório, no valor estimado, todos, em CR\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). (Protocolo Geral nº 126.417 - Sisa Guia nº 73.235 - Avaliação: CR\$36.000.193,13 - Custas: 1.500 VRC = CR\$73.950,00 - eai).- Curitiba, 05 de Junho de 1.991. O Oficial do Registro:

R-04/M-15.720 - Conforme escritura pública lavrada às fls. 094 do livro 365, em data de 14 de fevereiro de 1.995, nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, JUSTO ERIS ALMADA INSFRAN (C.I. para estrangeiro nº 0276014-SPMAF/DPF2/PG A e CPF/MF. 064.553.109-00), paraguaio e sua mulher MARIA ELENA DIAZ DE ALMADA (C.I. para estrangeiro nº 0276289 V106739-U e CPF/MF 910.912.419-53), paraguaia, do lar, casados em data de 14.12.61, na Cidade de Assunção - Paraguai, empresários, residentes e domiciliados na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, "VENDERAM", sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-03 supra, a LOURIVAL FIEDLER (C.I. 3/R-150.936-SC e CPF/MF nº 138.064.249-34), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ROSARITA GAERTNER FIEDLER (C.I. 3/R-128.568-SSP-SC), brasileira, do lar, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pela importância de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) devidamente quitada.- Na mesma escritura constou que o aludido imóvel desta matrícula tem a Indicação Fiscal nº 32-034-017.013-9, do Cadastro Municipal.- Protocolo Geral:146.227.-Sisa Guia:195.289/95.-VVI:R\$184.820,00.- Curitiba, 20 de março de 1.995.....

Custas:3652VRC=R\$189,90.- O Oficial:

R-05/M-15.720 - Por escritura pública lavrada às fls. 159 do livro 675-NA, aos 04 de abril de 1.995, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, LOURIVAL FIEDLER (CI/RG. 3/R-150.936-SC e CPF/MF sob nº 138.064.249-34), empresário e sua mulher ROSARITA GAERTNER FIEDLER (CI/RG. 3/R-128.568-SSP-SC), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Blumenau-SC, "venderam", sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-04 supra, a OSMAN PIERRI JUNIOR (CI/RG. 4714-D-CREA-PR e CPF/MF. 139.480.839-91), brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI, residente e domiciliado nesta Capital, a Avenida João Gualberto nº 1538 - apartamento 151 - Juvevê, pela importância de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que foram pagos pela transferência que o comprador fez aos vendedores dos

Usue

02/Mat. 15.720

CONTINUAÇÃO

imóveis constituídos por: a) - apartamento nº 504 do EDIFÍCIO DIA MOND HILLS, situado na Rua Emilio Cornelsen, nesta Capital, com a área total de 200,36920m², com fração ideal do terreno de 0,14379, objeto da matrícula nº 35.159 deste cartório; b) - sala nº 402 do EDIFÍCIO WORK STATION, situado na Travessa Itararé, esquina Rua Tibagi, nesta Capital, com área total de 41,130m², com fração ideal do terreno de 0,006082, objeto da matrícula nº 45.381 da 4ª Circunscrição desta Comarca, de cuja quantia os vendedores deram plena e geral quitação.- Protocolo Geral: 146.990.- Sisa Guia sob nº 208.637/95.- VVI: R\$186.100,00.- Curitiba, 11 de maio de 1.995.....

Custas: 3652VRC = R\$189,90.- O Oficial: *[assinatura]*

R-06/M-15.720 - Por escritura publica lavrada às fls. 163 do livro 836, aos 06 de março de 1.996, nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, **OSMAN PIERRI.... JUNIOR**, CI/RG. 4714-D-CREA-PR, CPF/MF. 139.480.839-91, arquiteto e sua mulher **MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI**, CI/RG. 1.111.748-SSP-PR, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Gualberto, 1538, ap. 151, Juveve, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-05 retro, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de **ISSA MEDHAT ISSA ELIAS ABDULLAH**, brasileiro, do comércio, casado com **MOUFIDA ABDULLAH**, pelo regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG. 436.604-SSP/PR, CPF / MF. 088.878.109-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Ivo nº 198, para garantir uma dívida no valor de R\$108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), a ser paga em 06 (seis) Notas Promissórias e com as demais condições constantes da aludida escritura.- Protocolo Geral: 151.871.- Curitiba, 19 de março de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial: *[assinatura]***R-07/15.720 - Protocolo Geral 157.554 de 18.04.1997.-**

Nos autos de Execução sob nº 1239/96 do Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Comarca, em que é credor **ISSA MEDHAT ISSA ELIAS ABDULLAH** e devedores **OSMAN PIERRI JÚNIOR** e **MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos devedores, havido na forma do R-05 retro, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$113.824,41** (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), como consta do mandado de penhora e citação expedido aos 26 de março de 1.997 e do auto de penhora e depósito lavrado aos 04 de abril de 1.997, ambos nos respectivos autos e que ficam arquivados neste Ofício sob nº 15.375.- Curitiba, 18 de abril de 1.997.-

Custas: 957,6 VRC = R\$73,74.- O Oficial: *[assinatura]*

R-08/M-15.720 - PROTOCOLO GERAL 164.069 DE 14/09/98: PENHORA: Nos autos nº 202/97 de ação de COBRANÇA do Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Comarca, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPO GRANDE** e executados **OSMAN PIERRI JÚNIOR** e **MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados e havido na forma do R-05 retro, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no total de **R\$5.562,00** (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), como consta do mandado expedido aos 10 de agosto de 1.998 e auto de penhora e depósito lavrado aos 21 de agosto de 1.998, ambos nos respectivos autos e que ficam arquivados nesta Serventia sob nº 19.260.- Curitiba, 14 de setembro de 1.998.-

Custas: 513 VRC = R\$38,48.- O Oficial: *[assinatura]***R-09-15.720. - PROTOCOLO GERAL 186.599 - Livro 01, datado de 31 de Março de.....**

CONTINUAÇÃO

2003.- TÍTULO (PENHORA): Mandado de ampliação de penhora datado de 11 de Novembro de 2002 e auto de penhora depósito e avaliação lavrado aos 21 de Março de 2003, ambos extraídos dos autos de Ação de Execução Fiscal nº **98.0009011-8** do Juízo da 9ª (Nona) Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, e ficam aqui arquivados sob nº **033287**. **E X E Q U E N T E:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **E X E C U T A D O S:** **VIDEOVOLANTE SISTEMAS DE VIDEO E COM LTDA, MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI e OSMAN PIERRI JUNIOR, DJALMA FRIDLUND FILHO; e** **EDUARDO ARENQUE AMBRÓSIO**. **OBJETO PENHORA:** **O imóvel ora matriculado** (adquirido por OSMAN PIERRI JÚNIOR e MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI na forma que consta do registro nº 05 (R-05) desta mesma matrícula). **AVALIAÇÃO:** **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **VALOR EXECUÇÃO:** **R\$ 7.549,01** (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), e demais acréscimos legais. Dou fé.

Custas: 513 VRC = R\$ 53,87 (EA).

Curitiba, 31 de Março de 2003. O REGISTRADOR:

AV-10-M/15.720. PROTOCOLO GERAL 201.442 do Livro 01 de 02 de agosto de 2005 - TÍTULO: (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). **FORMA DO TÍTULO:** De conformidade com o Ofício sob nº 1612/2005, expedido em data de 06 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 17ª (Décima Sétima) Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução de Títulos nº 1239/96, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 41.058, em que é requerente: **ISSA MEDHAT ISSA ELIAS ABDULLAH** e requeridos: **OSMAN PIERRI JUNIOR e MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI**, procedo a presente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula consta "EXISTÊNCIA DE AÇÃO" até ulterior deliberação. Dou fé.-

Curitiba, 04 de agosto de 2005. (ntr/acg)

CUSTAS: 60 VRC - R\$ 6,30. O REGISTRADOR:

R-11/M-15.720. - PROTOCOLO GERAL 206.174 DO LIVRO 01. DATA: 16 de maio de 2006. TÍTULO (PENHORA). - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 08 de março de 2006, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 21.108/96, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido Juízo aos 15 de julho de 2003, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **043987**. **E X E Q U E N T E:** **MUNICÍPIO DE CURITIBA**. **E X E C U T A D O:** **OSMAR PIERRI JUNIOR**. - **OBJETO DA PENHORA:** **O imóvel ora matriculado**, de propriedade de Osman Pierri Junior e Magali Ivone Fridlund Pierri (havido na forma do que consta do R-05 retro). **VALOR/AVALIAÇÃO:** **R\$ 228.300,00**. Dou fé.-

CUSTAS: NIL. (jfb/cn)

Curitiba, 16 de maio de 2006. O REGISTRADOR:

AV-12/M-15.720. PROTOCOLO GERAL 213.243 DO LIVRO 01. DATA: 13 de junho de 2007. TÍTULO (CANCELAMENTO): Conforme Ofício nº 1549520 expedido pela 7ª (Sétima) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 30 de abril de 2007, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 98.00.09011-8/PR, em que é exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executado **VIDECVOLANTE SISTEMAS DE VIDEO SOM LTDA e outros**, documento esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **048681**, procedo a presente averbação para

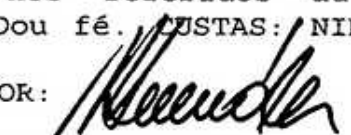
SEGUE

CONTINUAÇÃO

consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-09 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL (ntr/vi)
Curitiba, 15 de junho de 2007. O REGISTRADOR: 

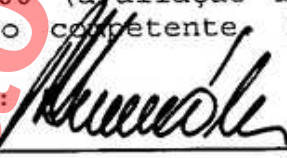
AV-13/M-15.720 - (Protocolo 225.323 de 12/02/2009) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 622/209 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 13 de fevereiro de 2009, extraído dos autos de Embargos à Execução nº 658/1997, em que são embargantes OSMAN PIERRI JUNIOR e MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI e embargado ISSA MEDAHAT ISSA ELIAS ABDULLAH, apenso aos autos de Execução de Títulos nº 1239/1996, ofício esse que fica aqui arquivado sob o nº 057255, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-06 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (ntr/pns).
Curitiba, 10 de março de 2009. O REGISTRADOR: 

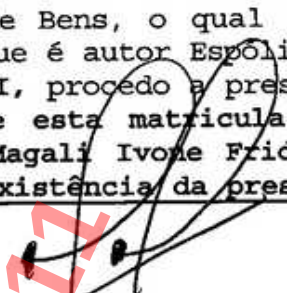
AV-14/M-15.720 - (Protocolo 225.323 de 12/02/2009) - CANCELAMENTO - Conforme ofícios nºs 513/2009 e 622/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR) aos 09/02/2009 e 13/09/2009, respectivamente, extraídos dos autos de Execução de Títulos nº 1.239/1996, em que é exequente ISSA MEDHAT ISSA ELIAS ABDULLAH, e são executados OSMAN PIERRI JUNIOR e MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI, apenso aos autos de Embargos à Execução nº 658/1997, documentos esses que ficam aqui arquivados sob o nº 057255, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-07, bem como a Existência de Ação constante da AV-10 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daqueles ônus. Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.67,91. (ntr/pns).
Curitiba, 10 de março de 2009. O REGISTRADOR: 

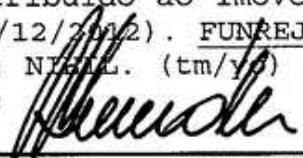
R-15/M-15.720 - (Protocolo 229.734 de 02/09/2009) - PENHORA - Conforme ofício nº 9.799/2009 expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas aos 26 de agosto de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 28.435, onde é exequente MUNICIPIO DE CURITIBA e executado JUSTO ERIS A. INSFRAN, o qual fica aqui arquivado sob o nº 059775, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.5.430,06 e demais acréscimos legais, nos referidos autos. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/pns).
Curitiba, 04 de setembro de 2009. O REGISTRADOR: 

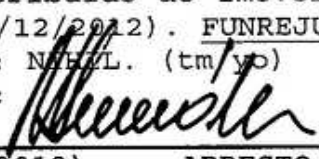
R-16/M-15.720 - (Protocolo 254.110 de 05/03/2012) - PENHORA - Conforme Ofício nº 121/2012/FF, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 30 de janeiro de 2012, extraído dos autos de Executivo Fiscal nº 39.858/2000, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado OSMAN PIERRI JUNIOR, acompanhado de auto de Penhora, Depósito e Avaliação expedido pelo aludido juízo aos 27 de setembro de 2005, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 074098, procedo ao presente

CONTINUAÇÃO

registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.271.500,00 (avaliação feita em 27/09/2005). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/aps)
Curitiba, 08 de março de 2012. O REGISTRADOR: 

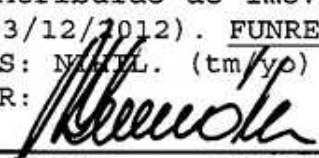
AV-17/M-15.720 - (Protocolo 259.191 de 29/08/2012) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 605/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 01 de agosto de 2012, extraído dos autos nº 1334/2011, de Medida Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº 077527, em que é autor Espólio de DJALMAR FRIDLUND, e ré MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI, procedo a presente averbação para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula (de propriedade de Osman Pierri Junior e sua mulher Magali Ivone Fridlund Pierri, havido na forma do que consta do R-05) a existência da presente ação. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (pns/aps)
Curitiba, 04 de setembro de 2012. O REGISTRADOR: 

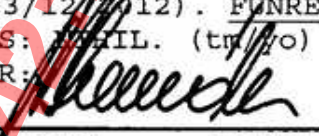
R-18/15.720 - (Protocolo 262.040 de 10/12/2012) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 17 de janeiro de 2012, extraído dos autos de Execução de Título nº 60.852/2005, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado OSMAN PIERRI JUNIOR, acompanhado de auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 03 de dezembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 79368, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.1.065.900,00 (avaliação feita em 03/12/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (tm/yp)
Curitiba, 14 de dezembro de 2012. O REGISTRADOR: 

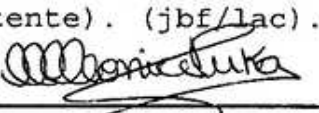
R-19/15.720 - (Protocolo 262.041 de 10/12/2012) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 17 de janeiro de 2012, extraído dos autos de Execução de Título nº 53.285/2004, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado OSMAN PIERRI JUNIOR, acompanhado de auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 03 de dezembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 79372, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.1.065.900,00 (avaliação feita em 03/12/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (tm/yp)
Curitiba, 14 de dezembro de 2012. O REGISTRADOR: 

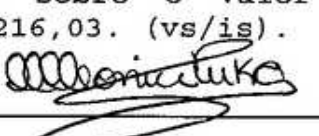
R-20/15.720 - (Protocolo 262.042 de 10/12/2012) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 17 de janeiro de 2012, extraído dos autos de Execução de Título nº 81.403/2009, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado

CONTINUAÇÃO

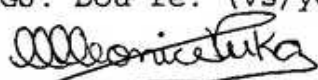
OSMAN PIERRI JUNIOR, acompanhado de auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 03 de dezembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 79374, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.1.065.900,00 (avaliação feita em 03/12/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (tm/yp) Curitiba, 14 de dezembro de 2012. O REGISTRADOR: 

R-21/15.720 - (Protocolo 262.043 de 10/12/2012) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 17 de janeiro de 2012, extraído dos autos de Execução de Título n° 69.859/2007, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado OSMAN PIERRI JUNIOR, acompanhado de auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 03 de dezembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 79375, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.1.065.900,00 (avaliação feita em 03/12/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (tm/yp) Curitiba, 14 de dezembro de 2012. O REGISTRADOR: 

R-22-15.720 - (Protocolo 279.566 de 04/07/2014) - PENHORA - Conforme Documento n° 1.264.684/2014, expedido pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em 27 de junho de 2014, extraído dos autos n° 08910-2005-651-09-00-6 de 06/06/2005 - CNJ: 0891000-88.2005.5.09.0651. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), onde é exequente ADRIANE LIGMANOWSKI, e executados PIERRI JR ARQUITETURA, JULIA FRIDLUNG PIERRI e MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI, que fica aqui arquivado sob o n° 92251, procedo ao presente registro para consignar que parte ideal de propriedade de MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI do imóvel objeto desta matrícula adquirido pelo R-05, foi PENHORADO para garantir a execução. Valor da Garantia: R\$.13.688,58. FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular n° 04/2010 CGJ. Dou fé. Custas: Nihil. (oficializado o Juízo competente). (jbf/lac). Curitiba, 08 de julho de 2014. O REGISTRADOR: 

R-23-15.720 - (Protocolo 289.765 de 05/06/2015) - PENHORA - De Conformidade com a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 25 de maio de 2015, extraídos dos autos da Ação de Cobrança de Taxas Condominiais sob n° 1374/2008, Distribuída sob n° 33914 de 24/09/2008, em que é exequente CONDOMINIO EDIFICIO CAMPO GRANDE e outro; e executada MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRE e outros, e demais documentos aqui arquivados nesta Serventia sob o n° 100.138, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$145.992,30, nos referidos autos. FUNREJUS: GUIA n° 24000000000609247-4 PG de R\$291,98 sobre o valor de R\$145.992,30. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$216,03. (vs/is). Curitiba, 08 de junho de 2015. O REGISTRADOR: 

CONTINUAÇÃO

R-24-15.720 - (Protocolo 292.917 de 29/09/2014) - PENHORA - Conforme Ofício nº 1.724.571/2015 aos 22 de setembro de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é exequente JEFFERSON ASSUNÇÃO e executado OSMAN PIERRI JUNIOR (CPF 139.480.839-91), extraído dos autos nº 22082-1197-005-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 20/08/1997) - 2208200-94.1997.5.09.0005, o qual fica arquivado nesta serventia sob o nº 102.561, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução. FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (vs/yo) Curitiba, 01 de outubro de 2015. O REGISTRADOR: 

R-25-15.720 - (Protocolo 298.106 de 19/04/2016) - PENHORA - Conforme Mandado nº 70/2016 aos 11 de abril de 2016, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação aos 18 de abril de 2016 expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, recebidos através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, em 18 de abril de 2016, em cumprimento aos autos de Execução Fiscal nº 0021886-52.2009.8.16.0185, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº 106.268, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executados MAGALI IVONE FRIDLUND PIERRI (CPF 321.058.279-34) e OSMAN PIERRI JUNIOR (CPF 139.480.839-91), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$9.053,43 atualizada até 11/04/2016. FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. CUSTAS: 378 VRC = R\$68,80. (Oficializado o Juízo competente) (vs/is) Curitiba, 22 de abril de 2016. O REGISTRADOR: 